



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional De Recursos Hídricos

MOÇÃO Nº 01, DE 31 DE MAIO DE 2000

Considerando que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos inicia o processo de eleição de seus membros e que as diretrizes aprovadas por este Conselho, quanto ao funcionamento e composição dos comitês de bacia, ampliam a participação dos usuários e da sociedade civil visando assegurar ainda mais os princípios da Lei n.º 9.433, de 08 de janeiro de 1997, de democratização e descentralização da Política Nacional de Recursos Hídricos, tornando a gestão mais compartilhada. Propomos a seguinte moção:

Que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos delibere para que a Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais apresente ao mesmo, para discussão, após o processo eleitoral e posse dos novos membros, uma proposta que preveja a ampliação da representação da sociedade civil e usuários na composição do mesmo para o próximo processo eleitoral.

RAYMUNDO JOSÉ SANTOS GARRIDO
Secretário Executivo do CNRH